



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Nordeste

DESPACHO

Superintendência Regional Nordeste, em 20/03/2026

Ref.: Processo nº 35014.312660/2025-22.

**Int.: Superintendência Regional
Nordeste/Gerência Executiva Juazeiro do
Norte/CE.**

**Ass.: Solicitação de autorização superior
de que trata o Decreto nº 10.193/2019,
para aquisição de lupa eletrônica, para
atender beneficiário em Programa de
Reabilitação Profissional, visando ao
atendimento das necessidades da
Superintendência Regional
Nordeste/Gerência Executiva Juazeiro do
Norte/CE.**

1. Trata-se de continuidade de formalização processual, referente ao pedido de Autorização Superior de que trata o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, conforme instrução e apresentação pela Unidade Administrativa diretamente interessada, o Serviço de Licitações – SERLIC - SRNE, visando a aquisição de lupa eletrônica, para atender beneficiário em Programa de Reabilitação Profissional, para a Superintendência Regional Nordeste no âmbito da Gerência Executiva Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, objeto do Processo nº 35014.312660/2025-22.

2. Nessa investida, nos termos do Despacho – SERLIC SEI nº 24574864, há solicitação de autorização superior para continuidade processual/celebração de contratação, conforme estabelecido pelo Decreto nº 10.193, de 27.12.19.

4. Conforme manifestação técnica da COFL, através do Despacho SEI nº 24672056, há concordância com o pedido, no sentido de anuência com a contratação, conforme estabelecido na Portaria Conjunta PRES/DIROFL/INSS nº 25, de 11 de outubro de 2022, que disciplina a rotina de solicitações de autorização superior no controle/governança das contratações, estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, estabelecidos no Decreto nº 10.193/19, vez que presentes os instrumentos pertinentes de formalização da solicitação, e assim preenchidos os pressupostos de continuidade.

5. Considerando o valor estimado/previsto da contratação, a competência para autorizar está vinculada à própria Superintendência Regional, conforme previsão definida no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 combinado com art. 4º da Portaria MPS nº 1.109, de 06 de maio de 2025 e com o art.

1º, I da Portaria PRES/INSS nº 1.847, de 18 de julho de 2025, que subdelega ao Superintendente Regional a competência para autorizar novos contratos administrativos ou a prorrogação em vigor, relativos às atividades de custeio, com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no controle/governança das contratações, estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, de que trata o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

6. Desta forma, por tudo que consta na instrução do pedido, inclusive pelo valor financeiro estimado, na ciência dos pronunciamentos favoráveis da COFL e demais elementos dos autos, **AUTORIZO** a aquisição de lupa eletrônica, para atender beneficiário em Programa de Reabilitação Profissional, para atender a Superintendência Regional Nordeste no âmbito da Gerência Executiva Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, conforme previsão definida no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 combinado com art. 4º da Portaria MPS nº 1.109, de 06 de maio de 2025 e com o art. 1º, I da Portaria PRES/INSS nº 1.847, de 18 de julho de 2025.

7. Encaminhe-se ao **Serviço de Licitações – SERLIC-SRNE**, para prosseguimento.

BRUNO GUSTAVO BARBOSA DE ARAÚJO
Superintendente Regional Nordeste - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GUSTAVO BARBOSA DE ARAUJO**, **Superintendente Regional Nordeste (Substituto)**, em 20/03/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24672614** e o código CRC **92E24313**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.312660/2025-22

SEI nº 24672614